



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PLANO DE TRABALHO

1. TIPO PROJETO – Programa de Extensão “Mulheres camponesas: segurança alimentar e produção agroecológica”

2.

☐ Ensino	☐ Pesquisa Básica e Aplicada ou de Inovação	☒ Extensão
☐ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico	

3. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

I – Contratante

Órgão Universidade Federal do Acre		CNPJ 04.071.106/0001-37	
Endereço Rodovia BR 364, Km 04, B: Distrito Industrial			
Cidade Rio Branco	UF	CEP 69.915-900	Esfera Administrativa Federal
DDD 68	Fone 3901-2568 / 3901-2402	Fax 3901-1246	E-Mail reitoria@ufac.br
Nome do Responsável Margarida de Aquino Cunha			CPF 217.746.332-72
Nº RG / Órgão Expedidor 152803 - SSP/AC	Cargo Professora	Função Reitora	Matrícula 1222928

Nome da Coordenadora do Programa Maria Ariádina Cidade Almeida		CPF 946.442.092-87
Unidade Vinculada CFCH		Matrícula SIAPE 2039774
Endereço Eletrônico (e-mail) almeida.maria@ufac.br		Telefone celular (68)99927-1213

II – Contratada

Órgão/Entidade Fundação de Desenvolvimento e Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão - FUNDAPE		CNPJ 02.646.829/0001-91	
Endereço BR-364, KM 04, Campus universitário. Bairro Distrito Industrial Cidade: Rio Branco CEP: 69.915-900		Esfera Administrativa Privada sem fins lucrativos	
Nome do Responsável Ismar Bernardo de Araújo		CPF 188.818.902-91	
Nº RG/Órgão Expedidor 126863/SSP AC	Cargo Auxiliar Administrativo	Função Presidente FUNDAPE	DDD 68
		Telefone: 999715309	

3 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

Título do Projeto/Programa	Período de Execução	
Programa de Extensão - Mulheres camponesas: segurança alimentar e produção agroecológica	Início 01/08/2023	Término 01/08/2025
Objeto		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE para apoiar a Universidade Federal do Acre - UFAC em Programa Institucional de apoio a Extensão, prestando serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do Programa de Extensão intitulado **Mulheres camponesas: segurança alimentar e produção agroecológica**

Justificativa da Proposição do Programa

Em 2022 a fome avançou no Brasil atingindo 33,1 milhões de pessoas, de acordo com o II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da covid-19 no Brasil, organizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (PENSSAN). Os estados das regiões norte e nordeste foram os mais impactados pela fome, mostrando que a insegurança alimentar atingiu de forma desigual as regiões do país. O mesmo agravamento se deu quando se compararmos o campo e a cidade, pois, a falta de políticas públicas para o campo, no que tange a agricultura familiar, enfraqueceram a produção de alimentos atingindo 60% dos domicílios rurais de pequenos produtores.

Há também outros fatores que precisam ser considerados como os recortes de raça, gênero e os impactos das mudanças climáticas que atinge os/as agricultores/as. Nos lares chefiados somente por mulheres, a fome atinge 19,3% das famílias, enquanto as chefiadas por homens chega a 11,9%. Na questão de raça, os dados apontam que 65% dos lares comandados por pessoas pretas ou pardas convivem com restrição de alimento em qualquer nível. As alterações climáticas também contribuem para o aumento da fome, pois, as estiagens prolongadas, enchentes, e especialmente a falta de acesso regular a água permanente impactam na produção de alimento. Segundo dados da PENSSAN-2022, a insegurança alimentar se manifesta em 48,3% dos lares com restrição de acesso a água, e só na região norte estes lares chegam a 43,0%.

Dada a complexidade desta mazela social que tem atingido o nosso país, e que tem aprofundado as desigualdades sociais, este projeto **Mulheres camponesas: segurança alimentar e produção agroecológica**, em parceria com o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) do Acre, pretende avançar na produção orgânica de alimentação saudável nas unidades de produção da agricultura familiar e camponesa, com enfoque na autonomia econômica e social das mulheres. Não há como combater a fome sem políticas e ações de geração de renda e neste sentido este programa propõe adotar um conjunto de ações que visam formação, produção e comercialização de horticultura e criação de galinhas a ser desenvolvido junto às mulheres camponesas dos vales do Acre e Tarauacá, presentes nos municípios de Rio Branco, Bujari, Senador Guiomard, Plácido de Castro e Jordão.

O Movimento de Mulheres Camponesas Já tem uma experiência que vem sendo aprimorada desde 2007 quando lançou a campanha pela alimentação saudável, quando grupos de mulheres intensificaram o trabalho de recuperação de sementes crioulas, mudas, plantas medicinais, entre outros. Constatamos que nas unidades de produção, onde as mulheres vêm participando desse processo de formação e capacitação houve mudanças significativas. A opção por uma produção agroecológica parte do pressuposto de que a agroecologia é ciência, prática e movimento, e que o entendimento da agricultura passa pelo diálogo com a cultura. Então, trabalhar produção supõe o cuidado com o solo, a adoção de insumos orgânicos, a troca de saberes entre as camponesas, sementes, plantas medicinais, e o cuidado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

com as nascentes.

Confirmamos o que bem escreveu Heredia, Garcia e Garcia (1984) no entorno de suas casas uma diversidade de plantas alimentícias, aromáticas, frutíferas, nativas, ornamentais e pequenos animais, entre outros. No sentido de valorizar e dar visibilidade ao trabalho produtivo da mulher camponesa, no 8 de março de 2020, o MMC assumiu a *Campanha Nacional Sementes de Resistência*, com o objetivo de recuperar sementes crioulas, fortalecer hortas, hortos medicinais, pomares, criação de pequenos animais, beneficiamento da produção, somando no fortalecimento por soberania alimentar e ao mesmo tempo, contribuindo para maior autonomia econômica das mulheres.

No entanto, faz-se necessário dialogar sobre os desafios que as mulheres camponesas vêm enfrentando. Entre tantos destacamos dois que nesse momento se tornam prioridade que é a capacitação para melhorar a produção e a segunda é a necessidade de insumos para pequenos investimentos nos quintais produtivos.

Neste sentido, temos o desafio de avançar na capacitação para que as mulheres camponesas possam compreender o sistema alimentar, a economia biocêntrica e a qualificar a relação entre produtoras e consumidoras, bem como temas mais técnicos de recuperação do solo, barreira vegetal, produção de mudas, cisternas, sementes crioulas, calendário biodinâmico, entre outros temas que poderão surgir como demanda dos grupos.

Em termos de capacitação, propomos realizar duas oficinas agroecológicas na cidade de Bujari, durante dois dias (16 horas), de forma presencial, sendo uma em 2023 e outra em 2024.

Por outro lado, este ano o MMC completa 35 anos de caminhada de organização e lutas. Então, será organizado o III Encontro Estadual de Mulheres Camponesas para celebrar essa trajetória, que acontecerá na Universidade Federal do Acre, em Rio Branco, com a participação de 100 mulheres, como forma de aprofundar temas ligados à ao feminismo camponês e popular e a agricultura agroecológica e o uso das ervas medicinais como formas de melhorar a alimentação e a saúde, garantindo a soberania alimentar e fortalecendo a caminhada do MMC. Faremos a Mostra de Produção no evento, dando visibilidade à produção camponesa, pois as mulheres camponesas constroem um conhecimento prático e científico que precisa ser divulgado também em espaços acadêmicos.

Também para qualificar a produção precisa de investimentos/insumos que possibilitam adquirir materiais necessários para o fortalecimento dos quintais produtivos, aproveitamento da produção facilitando as trocas e comercialização. Nesse sentido, este programa visa a criação de 20 hortas, 02 farmácias vivas, 22 galinheiros de 4 x 9 mt ,01 banco de sementes, a perfuração de 10 poços semi artesianos e a retomada do Som da Liberdade, valorizando a cultura camponesa. Temos certeza que esta iniciativa valoriza o trabalho, proporciona geração de renda, empoderamento e autonomia das mulheres, melhorando a qualidade de vida das famílias camponesas.

As mulheres camponesas detêm saberes por vezes pouco conhecidos e que vem sendo por elas recriados e ressignificados. Conhecimento relacionado ao sentido que dão ao trabalho, a produção, ao alimento, as relações com os consumidores(as). Dessa forma a proposta de elaboração do livro e um documentário como registro das experiências e do sentido que dão vida a aquilo que fazem. Também propomos uma publicação da caderneta agroecológica como forma de registro e controle da produção (quantidade e valores do que consumiu, deu, trocou e vendeu).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Portanto, o desenvolvimento deste Programa propiciará o fortalecimento dos quintais produtivos, combatendo a fome e promovendo a soberania alimentar bem como fortalecerá a caminhada de organização e lutas do Movimento de Mulheres Camponesas do Acre nesses 35 anos de trajetória.

Referências:

HEREDIA, Beatriz M. Alasia de; GARCIAT, Marie France; GARCIA JR., Afrânio R. O lugar da mulher em unidades domésticas camponesas. In: AGUIAR, Neuma (Coord.). **Mulheres na força de trabalho na América Latina**: análises qualitativas. Petrópolis, RJ: Vozes, 1984.

OLHE para a fome. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/especiais/olhe-para-a-fome-2022/?gclid=EAlaIQobChMI0cv2o WS-wIVNnNvBB3UDgDCEAYASAAEgJaKvD BwE>

MANCINI, Natália. Coronavírus: fortalecendo o sistema imunológico. 2020. Disponível em: < <https://www.abrale.org.br/revista-online/coronavirus-no-brasil-e-imunidade/>>. Acesso em: 27 jul 2020

RELATÓRIO. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da covid 19 no Brasil. Rede PENSSAN, 2022.

Justificativa para a contratação da FUNDAPE

A justificativa para a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE, objetivando a prestação de serviços especializados de gestão administrativa e financeira na execução deste projeto encontra embasamento jurídico no art. 1º, da Lei nº 8.958/1994, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, uma vez que a referida Fundação:

- a) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- b) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da UFAC;
- c) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- d) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade Federal do Acre, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- e) não possui fins lucrativos;
- f) com base na análise da planilha de custos que a este termo integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

4 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas no Projeto/Programa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

- Oficinas agroecológicas
- Aquisição de insumos para fortalecimento de quintais produtivos (criação de hortas, formação de galinheiros e farmácias vivas)
- Aquisição de equipamentos para o MMC (notebook, impressora, Datashow, máquina fotográfica, caixa de som, microfone, HD externo e instrumentos musicais)
- Instalação de poços semi artesiano
- Organização do III Encontro Estadual do MMC – 35 anos/ agroecologia
- Registro das ações do programa: fotografias, vídeos para produção de um documentário
- Publicação de uma caderneta agroecológica
- Publicação de um livro com as experiências do programa
- Participação em reuniões da coordenação nacional do MMC/Marcha das Margarida e eventos nacionais
- Reorganização do Grupo Som da Liberdade
- Reuniões mensais para avaliação, planejamento das ações e formação da equipe (ser mulher no campo, saúde mental e rede de atenção psicossocial, entre outros temas)

Objetivo Geral

Fortalecer a produção orgânica de alimentação saudável nos quintais produtivos da agricultura familiar e camponesa através de treinamento, capacitação e aquisição de insumos, com enfoque na autonomia econômica e social das mulheres, fortalecendo o Movimento de Mulheres Camponesas do Acre.

Objetivos Específicos

- Oferecer condições para mulheres camponesas participar de treinamento e capacitação para produção orgânica de alimentos saudáveis e fortalecimento dos quintais produtivos;
- Adquirir insumos que contribuam na organização e fortalecimento de hortas, farmácias vivas, pomares, criação de pequenos animais, instalação de poços, entre outros;
- Elaborar e disponibilizar material impresso e de audiovisual para evidenciar as experiências de produção agroecológica das mulheres;
- Organizar o III Encontro Estadual de Mulheres Camponesas/agroecologia para aprofundamento do tema e socialização de experiências de vida e mostra de produção das camponesas;
- Reorganizar o Grupo Som da Liberdade, valorizando a juventude camponesa e fortalecendo a cultura camponesa;
- Realizar reuniões mensais da equipe do programa para avaliação, planejamento e formação.

Metas:

META 01 – INTENSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NOS QUINTAIS PRODUTIVOS

Etapas 01 – Aquisição de insumos, via solicitação à Fundape, para formação de 15 hortas, 15 galinheiros, 01 farmácia viva, 01 banco de sementes e 01 despoldadeira de frutas (beneficiamento de frutas).

Etapas 02 – Organização das hortas, galinheiros, farmácias vivas e banco de sementes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Etapa 03 – Realizar o Treinamento através de oficina para 100 mulheres que irão acessar os insumos para

fortalecimento dos quintais produtivos, com a duração de 16 horas (02 dias);

- Organização do projeto do quintal produtivo e aplicação do insumo;
- Estudo sobre a recuperação do solo e como organizar barreiras vegetais;
- Produção de mudas e sementes crioulas;
- Estudo do calendário biodinâmico para intensificar a produção nos quintais produtivos;
- Economia feminista camponesa biocêntrica;
- Papel das mulheres camponesas na produção de alimentos saudáveis;
- Fortalecimento da relação campo e cidade/consumidores;

Etapa 04 – Acompanhamento técnico por uma agroecóloga camponesa de Alagoas em cada local em que serão formadas as hortas e galinheiros;

Etapa 05 - Aquisição de insumos, via solicitação à Fundape, para formação de 05 hortas, 07 galinheiros e 01 farmácia viva.

Etapa 06 – Visita técnica no sítio do professor Sebastião Elviro (01 dia)

- Aula prática de agroecologia

META 02 – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DA COORDENAÇÃO NACIONAL DO MMC E EVENTOS NACIONAIS

Etapa 01 – Preparação das camponesas para participarem da Marcha das Margaridas em Brasília, aproveitando o espaço das oficinas de agroecologia;

Etapa 02 – Participação em eventos nacionais;

Etapa 03 – Participação da coordenadora do programa em reuniões da coordenação nacional do MMC;

META 03 – PRODUÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS E AUDIOVISUAIS

Etapa 01 – Publicação da cartilha preparatória aos 35 anos do MMC

Etapa 02 – Publicação de faixa e folder com programação dos 35 anos do MMC

Etapa 03 – Organização e publicação da Caderneta Agroecológica do MMC Acre;

Etapa 04 – Edição de um vídeo documentário sobre as experiências agroecológicas das mulheres camponesas do Acre;

Etapa 05 – Organização e publicação de um livro sobre as experiências agroecológicas do MMC Acre.

META 04 – ORGANIZAÇÃO DO III ENCONTRO ESTADUAL DE MULHERES CAMPONESAS/ 35 ANOS DO MMC (2 dias)

com a participação de 100 mulheres, com Mostra de Produção Camponesa.

Etapa 01 – Mutirão de trabalho de base para preparar os 35 anos do MMC, utilizando a cartilha

Etapa 02 – Realização do III Encontro Estadual de Mulheres Camponesas, destacando as experiências feministas agroecológicas/ Mostra de Produção Agroecológica

META 05 – COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA/FORMAÇÃO

Etapa 01 – Coordenação, gerenciamento do contrato e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Programa;

Etapa 02 – Realização de reuniões mensais da equipe do programa para avaliação, planejamento e

formação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RESULTADOS ESPERADOS

- Ter feito treinamento através de oficinas para 100 mulheres que irão acessar os insumos para fortalecimento dos quintais produtivos, com a duração de 16 horas;
- Ter acompanhado, através de visitas técnicas, as 100 camponesas que irão fortalecer a produção de alimentos orgânicos nos quintais produtivos;
- Ter disponibilizado insumos para fortalecimento de 50 quintais produtivos (20 hortas, 22 galinheiros, 02 farmácias vivas, 01 banco de sementes, 01 beneficiamento de fruta, perfuração de 10 poços artesianos);
- Ter organizado o III Encontro Estadual de Mulheres Camponesas/ 35 anos do MMC, na Ufac, durante 02 dias, com Mostra de Produção e socialização dos trabalhos desenvolvidos nos quintais produtivos;
- Ter disponibilizado às camponesas 250 cartilhas para o mutirão do trabalho de base, preparando o III Encontro Estadual de Mulheres Camponesas/ 35 anos do MMC;
- Ter realizado o III Encontro Estadual de Mulheres Camponesas do Acre/ 35 anos do MMC;
- Ter reorganizado o Grupo Som da Liberdade com jovens camponesas/es;
- Ter realizado uma visita técnica no sítio do professor Sebastião Elviro (aula prática de agroecologia);
- Ter apresentado trabalho sobre o MMC no Simpósio Nacional da ANPUH;
- Ter publicado e disponibilizado para as camponesas 400 exemplares da Caderneta Agroecológica.
- Ter disponibilizado às camponesas, 500 exemplares do livro sobre os saberes que as camponesas detêm e que vem sendo por elas recriados e ressignificados;
- Ter realizado reuniões mensais da equipe do programa para avaliação, planejamento e formação;
- Ter produzido um documentário com relato de experiências de produção orgânica das mulheres como forma de divulgar o trabalho das mesmas, bem como motivar mais pessoas a se engajar na produção orgânica de alimentos saudáveis;

Mecanismos para mensuração dos resultados

- Acompanhamento das ações do através da coordenação do programa e das coordenadoras dos quintais produtivos (MMC);
 - Lista de presença nas atividades de cada uma das atividades;
 - Publicação do relatório final nos cadernos da Extensão da Ufac;
 - Publicação de um livro com as experiências agroecológicas;
 - Edição de um vídeo sobre o desenvolvimento do programa;
- Fotos e vídeos desenvolvidos durante as ações para publicação nas redes sociais da PROEX, MMC e parceiros;
- Certificados de participação do III Encontro de Mulheres Camponesas.

Responsabilidades de cada ente:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

UFAC

- a) Designar GESTOR e FISCAL para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- b) Cumprir, tempestivamente, as obrigações estabelecidas no Plano de Trabalho e neste Termo de Referência que fundamenta e orienta o presente contrato;
- c) Coordenar e conduzir os trabalhos referente à execução do projeto;
- d) Executar as atividades de sua competência visando à implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA, na forma do cronograma físico-financeiro previsto neste Termo de Referência e no Plano de Trabalho, os recursos financeiros necessários para a execução da gestão administrativa e financeira do programa, fornecendo-lhe, sempre que isso lhe fizer exigível, dados indispensáveis para o bom e fiel cumprimento do objeto contratado;
- f) Especificar à CONTRATADA, conforme contido no Termo de Referência, no Plano de Trabalho e na forma da lei, os serviços, bens e demais objetos a serem contratados no interesse do programa;
- g) Efetuar o pagamento, conforme cronograma físico-financeiro previsto no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, dos recursos financeiros necessários a execução do projeto pela CONTRATADA, comprovadas em notas de serviço, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;
- h) Efetuar o controle, conforme cronograma físico-financeiro previsto no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, dos recursos financeiros necessários à execução do projeto.
- i) Acompanhar e avaliar o atendimento dos resultados esperados sobre a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

FUNDAPE

- a) Executar suas atividades visando à implementação e o desenvolvimento do serviço contratado, tudo de forma a atingir objeto do programa a ser gerenciado, conforme Plano de Trabalho;
- b) Abrir e manter conta bancária específica para receber e movimentar recursos financeiros alocados à execução do presente contrato, bem como pagar os respectivos fornecedores de bens e serviços, ou de qualquer outro tipo de contrato, por meio de transferências bancárias em favor do beneficiário contratado;
- c) Apresentar a CONTRATANTE os relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas no âmbito do gerenciamento do projeto;
- d) Possibilitar ao Fiscal do Contrato o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias efetuadas, bem como o acesso à emissão de extratos de saldos;
- e) Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente contrato;
- f) Supervisionar, acompanhar e avaliar os serviços objeto deste contrato, visando assegurar os propósitos estabelecidos pela CONTRATANTE;
- g) Atender ao exigido no Decreto no 7.203, de 04.06.2010 - Lei do Nepotismo;
- h) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas em razão da execução do contrato, sendo vedada a sua



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

divulgação sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE;

i) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos representantes da CONTRATANTE;

j) Observar fielmente as obrigações e detalhamentos estabelecidos no Termo de Referência, no Plano de Trabalho e nos demais anexos deste contrato, devendo atender, outrossim, as determinações e orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelo Fiscal do contrato e pelo Coordenador do programa;

k) Constituir quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados;

l) Apresentar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o final da execução do contrato, a prestação de contas contábil/financeira, bem como todos os documentos referentes aos processos de contratação e aquisição realizados no âmbito do projeto;

m) Observar o Decreto nº 8.241/2014, que dispõem sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, devendo utilizar nas respectivas contratações, salvo impedimento legal ou prático, devidamente motivado, as atas de registro de preços mantidas pela CONTRATANTE ou por outro Órgão Público Federal.

n) Submeter-se à fiscalização da execução do contrato pela CONTRATANTE e pelos órgãos de auditorias externa e interna competentes, tais como CGU e TCU;

o) Responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento dos salários/remunerações/bolsas/ contratos de seus empregados, prestadores de serviço, colaboradores e fornecedores, bem como recolher, no prazo legal, os encargos sociais (previdenciários e trabalhistas) e tributos devidos, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas, inclusive quanto às obrigações acessórias tributárias e previdenciárias;

p) Manter, durante o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações trabalhistas, Justiça do Trabalho (CNDT) e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei para a contratação;

q) Administrar e responder por todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados, prestadores de serviços, fornecedores e colaboradores, inclusive aqueles contratados para atuar diretamente no interesse da execução do projeto;

r) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato a outra fundação de apoio, ou mesmo delegar o núcleo do contrato a terceiros;

s) Recolher aos cofres da CONTRATANTE, ao final, todos os valores remanescentes do projeto, ao final de sua execução;

t) Aplicar no mercado financeiro, os saldos de recursos que estiverem parados na conta bancária aberta para o projeto, devendo os respectivos rendimentos fazer parte da prestação de contas a ser apresentada ao final;

u) Observar, em qualquer ação durante a execução do presente contrato de gestão administrativa e financeira do projeto, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

v) Atender, na forma da lei e do projeto básico, as especificações para a contratação de bens e serviços encaminhada,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

por escrito, pelo coordenador do projeto;

w) Formalizar, mediante autuação e registro sequencial prévios dos respectivos procedimentos, todas as ações que envolvam contratação e pagamento, no interesse e com recursos do projeto;

x) Atender, nas contratações de bens e serviços necessários à execução do projeto, aos referenciais de preços de mercado.

Equipamentos a serem utilizados no Programa

- Da UFAC: Computador, impressora e datashow
- Da FUNDAPE:

Espaço físico a ser utilizado no Programa

- Da UFAC: Sala de professoras (coordenação do programa), Anfiteatro Garibaldi Brasil e sala ambiente
- Da FUNDAPE:

II – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO/PROGRAMA (Nome/grau de vinculação com a UFAC)

Participantes vinculados à UFAC – Servidores

Nome Completo	Matrícula SIAPE	CPF	Vínculo UFAC ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Carga Horária ⁽³⁾	Valor da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾	Quantidade de meses para recebimento de Bolsas ⁽⁵⁾	Função ⁽⁶⁾
Maria Ariádina Cidade Almeida	2039774	946.442.092-87	Docente	M	880 h	1.800,00	23	Coordenadora
Teresa Almeida Cruz	1452410	178.158.432-04	Docente	D	440h	0,00	0	Sub-coordenadora
Leandro Amorim Rosa	3139872	368.526.718-36	Docente	D	440h	1.500,00	23	Colaborador
Maria Salete Peixoto Gonçalves	2039765	371.097.155-15	Docente	D	60h	0,00	0	Colaboradora
Sebastião Elviro de Araújo Neto	1446891	434.434.512-68	Docente	D	90h	0,00	0	Colaborador
Regina Lúcia Félix Ferreira	1825894	876.768.344-49	Docente	D	90h	0,00	0	Colaboradora

(1) Vínculo UFAC = informar qual o vínculo do servidor com a UFAC; Técnico (T) ou Docente (D).

(2) Titulação = informar qual a titulação do servidor; Graduado (G) ou Especialista (E) ou Mestre (M) ou Doutor (D).

(3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor, para a execução do projeto.

(4) Valor da Bolsa Mensal = valor, máximo, da bolsa a ser concedida ao servidor pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

(5) Quantidade de meses para recebimento de Bolsas.

(6) Função = informar qual a atribuição que exercerá no projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Participantes vinculados à UFAC – Discentes

Nome Completo	Matricula	CPF	Curso ⁽¹⁾	Nível ⁽²⁾	Carga Horária ⁽³⁾	Valor da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾	Quantidade de meses para recebimento de Bolsa ⁽⁵⁾	Função ⁽⁶⁾
02 bolsistas					192h	700,00	16	Bolsista

Serão selecionados mediante processo seletivo em Edital Público

(1) Curso = informar o nome do curso em que o aluno está matriculado.

(2) Nível = informar se Graduação (G), Mestrado (M) ou Doutorado (D).

(3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo aluno, para a execução do projeto.

(4) Valor da Bolsa Mensal = valor, máximo, da bolsa a ser concedida ao aluno pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

(5) Número de meses para recebimento de Bolsa.

(6) Função = informar qual a atribuição que exercerá no projeto.

Participantes não vinculados à UFAC

Nome Completo	CPF	Carga Horária ⁽¹⁾	Valor da Bolsa (R\$) ⁽²⁾	Quantidade de meses para recebimento de Bolsas ⁽³⁾	Função ⁽⁴⁾
Maria Rosângela Saraiva Queiroz	316.995.022-34	220	1.665,00	05	Coordenadora quintais produtivos
Maria da Glória Calixto Rege	216.151.872-00	220	1.665,00	05	Coordenadora quintais produtivos
Edina Alves Belém	688.381.822-72	220	1.665,00	05	Coordenadora quintais produtivos
Geovana Nascimento Castelo Branco	444.042.712-04	220	1.665,00	05	Coordenadora quintais produtivos
(a ser contratada)	000.000.000-00	360	3.330,00	03	Técnica em agropecuária /agroecologia
(a ser contratado)	000.000.000-00	30h	3.000,00	01	Designer gráfico

(1) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo aluno, para a execução do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

projeto.

(2) Valor da Bolsa Mensal = valor, máximo, da bolsa a ser concedida ao aluno pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

(3) Quantidade de meses para recebimento de Bolsas.

(4) Função= informar qual a atribuição que exercerá no projeto.

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1. INTENSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NOS QUINTAIS PRODUTIVOS	1.1. Cotação dos preços e compra dos insumos	Fundape	Fundape	CO ²	25/08/2023	15/09/2023
	1.2 Aquisição de insumos para formação de 15 hortas, 15 galinheiros, 01 farmácias vivas, 01 banco de sementes e 10 poços semi artesanais.	Cotação dos preços e compra dos insumos	Fundape	CO ²	15/09/2023	30/09/2023
	1.3 Organização das hortas, galinheiros, farmácias vivas e banco de sementes	Mutirões para formação de hortas, galinheiros, farmácias vivas e banco de sementes	MMC	100	01/10/2023 e 01/03/2024	31/10/2023 e 31/03/2024
	1.4 Oficina agroecológica	Realização da oficina	MMC	CO ²	10/11/2023	11/11/2023
	1.5 Acompanhamento técnico por uma agroecóloga camponesa	Visita técnica nos quintais produtivos	MMC	CO ²	01/10/2023	31/12/2023
	1.6 Aquisição de insumos para formação de 05 hortas, 07 galinheiros, 01 farmácias viva	Cotação dos preços e compra dos insumos	Fundape	CO ²	02/01/2024	26/02/2024
	1.7 Visita técnica no sítio do prof. Sebastião Elviro	Aula prática de agroecologia	UFAC e MMC	50	15/03/2024	15/03/2024
	1.8. Quintais produtivos	Acompanhamento dos quintais produtivos	MMC	04	01/10/2023	30/08/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

02. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DA COORDENAÇÃO NACIONAL DO MMC E/OU EVENTOS NACIONAIS	2.1. Marcha das Margaridas	Preparação das camponesas para participar da Marcha	UFAC	CO ²	Julho	13/07/2023
	2.2. Participação em reuniões da coordenação nacional do MMC e/ou eventos nacionais	A definir	UFAC	CO ²	A definir	A definir
	2.3. Reunião da coordenação nacional do MMC do MMC e 40 anos do movimento	Participação em reuniões da coordenação nacional do MMC (02 pessoas)	UFAC	CO ²	14/11/2023	19/11/2023
03. PRODUÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS E AUDIOVISUAIS	3.1. Publicação da cartilha - 35 anos do MMC	Organização da cartilha	UFAC MMC	CO ²	01/09/2023	30/09/2023
	3.2. Publicação de faixa e folder -programação dos 35 anos do MMC	Produção da arte da faixa e do folder	UFAC MMC	CO ²	01/09/2023	30/09/2023
	3.3. Publicação da Caderneta Agroecológica do MMC Acre	Organização da Caderneta Agroecológica	UFAC MMC	CO ²	15/01/2024	30/01/2024
	3.4. Edição de um vídeo documentário sobre as experiências agroecológicas das camponesas do Acre	Produção do vídeo documentário	UFAC MMC	CO ²	01/02/2025	28/02/2025
	3.5. Publicação de um livro sobre as experiências agroecológicas do MMC Acre	Organização do livro	UFAC MMC	CO ²	01/06/2025	30/06/2025
04. ORGANIZAÇÃO DO III ENCONTRO	4.1. Mutirão de trabalho de base para preparar os	Trabalho de base – preparação	UFAC MMC	CO ²	15/08/2023	10/10/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ESTADUAL MULHERES CAMPONESAS/ ANOS DO MMC	DE	35 anos do MMC, utilizando a cartilha	dos 35 anos do MMC				
	35	4.2. Realização do III Encontro Estadual de Mulheres Camponesas do Acre	III Encontro MMC – Mostra de produção camponesa	UFAC MMC	CO ²	13/10/2023	14/10/2023
05. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES/FORMA ÇÃO		5.1 Coordenaç ão Programa	Gerenciame nto do Contrato	UFAC	CO ²	01/08/2023	31/08/2025
		5.2. Reuniões mensais	Planejamen to, avaliação e formação da equipe	UFAC MMC	CO ²	01/08/2023	31/08/2025

5 – FONTES DE FINANCIAMENTO E PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

I – Fontes de Financiamento/Envolvimento de Recursos

A fonte de financiamento do presente Programa de Extensão intitulado Programa **Mulheres camponesas: segurança alimentar e produção agroecológica** é oriundo da Emenda Parlamentar Nº 11970001 da Deputada Federal Perpétua Almeida no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE) fará a gestão administrativa e financeira dos recursos repassados para a execução do projeto, sendo destinados o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para tal finalidade.

PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa			
DESPESAS DE CUSTEIO			
	Especificação	Financiador (es)	
	Bolsa a Estudantes	Emenda Parlamentar Nº 11970001	11.200,00
	Bolsa a Pesquisador		75.900,00
	Passagens e Despesas com Locomoção		40.450,00
	Diárias		8.124,30
	Material de Consumo		457.486,70
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (PF)		46.290,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas (PF)		9.258,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		107.791,00
	Ressarcimentos		
	UFAC (Resolução CD nº 11/2012)		25.500,00
	FUNDAPE (8%)		68.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
	Especificação	Financiador (es)	
TOTAL GERAL			R\$ 850.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO

1. DESPESAS DE CUSTEIO

➤ SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (PESSOAL)

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Acompanhamento técnico (agroecologia)	01	9.990,00
Designer gráfico	01	3.000,00
Coordenadoras de quintais produtivos (05 meses cada)	04	33.300,00
TOTAL GERAL		46.290,00

➤ OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Tributos ST-PF (20%)	01	9.258,00,00
TOTAL GERAL		9.258,00

➤ BOLSAS A ESTUDANTES

Bolsa de Pesquisa/Ensino/Extensão

Nome	Período	Valor da Bolsa	Valor Total
Bolsista	16 meses	700,00	11.200,00
TOTAL GERAL			11.200,00

➤ BOLSAS A PESQUISADOR

Bolsa de Pesquisa/Ensino/Extensão

Nome	Período	Valor da Bolsa	Valor Total
Maria Ariádina Cidade Almeida (coordenação)	23 meses	1.800,00	41.400,00
Leandro Amorim Rosa (colaborador)	23 meses	1.500,00	34.500,00
TOTAL GERAL			75.900,00

➤ PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Nacional

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Passagem aérea Rio Branco-Jordão-Rio Branco	02	3.000,00
Passagem aérea Rio Branco-Jordão-Rio Branco	02	3.000,00
Passagem aérea nacional (Chapecó ou Florianópolis)	02	8.100,00
Passagem aérea nacional	05	18.750,00
Frete de van	01	1.400,00
Frete de ônibus	01	5.000,00
Passagem interestadual	10	1.200,00
TOTAL GERAL		40.450,00

➤ DIÁRIAS

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Diárias no País	27	8.124.300

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

TOTAL GERAL	8.124,30
--------------------	-----------------

➤ **MATERIAL DE CONSUMO****Nacional**

Descrição do Item	Quantidade (Estimativa)	Valor Total
Mangueira 3/4 com 100 metros	20	R\$ 6.000,00
Lona estufa 6mt 150ml (100 metros)	20	R\$ 80.000,00
Pregos de 03 polegadas	60	R\$ 1.140,00
Pregos de 2,5 polegadas	120	R\$ 2.340,00
Sementes de hortaliças 50 gramas (12 tipos)	240	R\$ 2.160,00
Enxada estreita 2,0 lb sem cabo	40	R\$ 1.600,00
Cabo enxada 1,50 m	40	R\$ 720,00
Ancinho	40	R\$ 1.360,00
Cabo ancinho	40	R\$ 560,00
Pá bico	40	R\$ 1.920,00
Balde 12 lt pto	40	R\$ 1.200,00
Regador 10 lt	40	R\$ 1.200,00
Tela Sombreamento. 50 1,50m	20	R\$ 8.000,00
Estaca de madeira 2,20m	960	R\$ 48.000,00
Perna manca de 3m (dz)	172	R\$ 33.884,00
Ripão de 05 mt	80	R\$ 1.680,00
Rolo de tela pinteiro (50m)	21	R\$ 14.700,00
Peneira para areia	40	R\$ 2.000,00
Caixa d'água de 1.000 litros	40	R\$ 18.000,00
Gasolina	850	R\$5.100,00
Telha de fibrocimento ondulada	1584	R\$ 93.456,00
Tijolo (milheiro)	22	R\$ 18.480,00
Cimento	220	R\$ 8.140,00
plumo de 03 metros	22	R\$ 2.640,00
Perna manca de 4m	44	R\$ 12.496,00
Areia	44	R\$ 8.360,00
Brita	44	R\$ 10.120,00
Tela pinteiro 50 mt	22	R\$ 15.400,00
Prego para cobertura	44	R\$ 1.496,00
Prego de 03 polegada	88	R\$ 1.716,00
kit bebedouro/comedouro	44	R\$ 4.180,00
Ração inicial (20 g)	44	R\$ 8.800,00
Galinha/galo	220	R\$ 11.000,00
Remédio para pintinhos	66	R\$ 5.940,00
Kit 10 Garrafas de vidro com tampa	5	R\$ 450,00
Tubete de 13 cm (100 unidades)	5	R\$ 300,00
Mudas medicinais	50	R\$ 500,00
Kit 10 bandejas com células para Tubete de 55 cm ³	2	R\$ 1.580,00
Saquinhos para mudas de 10x15cm (500 unidades)	4	R\$ 80,00
Luvas de jardinagem -	4	R\$ 120,00
Tesoura para podar plantas	4	R\$ 240,00
Kit Vasos de plástico para mudas (100)	60	R\$ 12.000,00
Caneta esferográfica	200	R\$ 200,00
Cartolina	200	R\$ 320,00
Pasta com elástico	200	R\$ 1.100,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Fio cabo pp de 4mm	250	R\$ 3.750,00
Cano pvc de 25mm	40	R\$ 880,00
Cabo de aço de 2mm	250	R\$ 1.250,00
Luva roscável	50	R\$ 350,00
Curva roscável de 25mm	10	R\$ 140,00
Gêneros alimentícios	01	438,70
TOTAL GERAL		R\$ 457.486,70

➤ SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Marmita	600	R\$ 10.200,00
Café da manhã	300	R\$ 3.000,00
Ecobag (encontro camponesas)	150	R\$ 2.601,00
Camiseta	150	R\$ 4.500,00
Boné	150	2.700,00
Perfuração de poço semi artesiano de 24 m	10	R\$ 60.000,00
Folder	150	R\$240,00
Publicação cartilha 35 anos MMC	250	R\$ 4.750,00
Publicação caderneta agroecológica	400	R\$ 9.000,00
Publicação livro experiências agroecológicas	500	R\$ 10.800,00
TOTAL GERAL		R\$ 107.791,00

➤ RESSARCIMENTOS

Descrição do Ressarcimento	Valor
Ressarcimento à UFAC (Resolução CD nº 11/2012) – 3%	25.500,00
Ressarcimento das Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio (8%)	68.000,00
TOTAL GERAL	93.500,00

* O Coordenador do Projeto formulará à CONTRATADA, por escrito, de forma detalhada e com a antecedência necessária, as demandas necessárias para a realização do Projeto, observadas as especificações estabelecidas neste Plano de Trabalho.

* Os itens e despesas constantes neste plano de trabalho são necessários e exclusivos para atender as ações de execução do Programa de Extensão “**Mulheres camponesas: segurança alimentar e produção agroecológica**”.

* Para o pagamento de diárias deverá ser observado os valores fixados no Decreto n.º 5.992, de 19 de dezembro de 2006 e suas atualizações, não devendo ultrapassar os valores ali fixados.

* Constam inclusos em Material de Consumo e Material Permanente os eventuais encargos tributários decorrentes da aquisição destes materiais.

* Constam inclusos em Serviços de Terceiros - Pessoa Física os tributos e encargos sociais e trabalhistas acerca das contratações de Pessoa Física.

II - Cronograma de Desembolso (R\$ 850.000,00)

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03
	R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 25.500,00 (Ufac 1%) R\$ 68.000,00 (Fundape 8%)	R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 700,00 (bolsa discente) R\$ 4.150,00 (Passagens) R\$ 601,80 (Diárias)	R\$ 700,00 (Bolsa a Estudantes) R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 4.995,00 (OSPF) R\$ 991,00 (Tributos) R\$ 14.200,00 (Passagens e D. c/ Loc) R\$1.203,60 (Diárias) R\$ 3.000,00 (Material de Consumo)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

	R\$240,00 (gasolina)	R\$ 376.340,00 (Material de Consumo) R\$ 14.791,00 (OST-PJ)	R\$ 11.670,00 (OST- P.J.)
TOTAL	R\$ 97.040,00	R\$ 399.882,80	R\$ 41.559,60
Meta	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	R\$ 700,00 (Bolsa a Estudantes) R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 4.995,00 (OST-PF)	R\$ 700,00 (Bolsa a Estudantes) R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 1.665,00 (OST-PF)	R\$ 700,00 (Bolsa a Estudantes) R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 1.665,00 (OST-PF) R\$ 333,00 (Tributos)
	R\$ 991,00 (tributos) R\$ 6.550,00 (Passagens e D. c/ Loc) R\$ 3.610,80 (Diárias) R\$ 958,70 (Material de Consumo) R\$ 1.530,00 (OSTPJ.)	R\$ 333,00 (Tributos) R\$ 455,50 (Material de Consumo) R\$ 3.550,00 (Passagens e D. c/Loc) R\$ 601,80 (Diárias)	R\$ 601,80 (Diárias) R\$ 180,00 (Material de Consumo) R\$ 9.000,00 (OST-PJ)
TOTAL	R\$22.635,50	R\$ 14.593,30	R\$ 15.779,80
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09
	R\$ 700,00 (Bolsa a Estudantes) R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 1.665,00 (OST-PF) R\$ 333,00 (Tributos) R\$ 601,80 (Diárias) R\$ 131.152,00 (Material de Consumo)	R\$ 700,00 (Bolsa a Estudantes) R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 1.665,00 (OST-PF) R\$ 333,00 (Tributos) R\$ 2.900,00 (Passagens e D. c/Loc) R\$ 360,00 (Material de consumo)	R\$ 700,00 (Bolsa a Estudantes) R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 1.665,00 (OST-PF) R\$ 333,00 (Tributos) R\$ 180,00 (Material de Consumo)
TOTAL	R\$ 137.751,80	R\$ 9.859,80	R\$ 6.178,00
Meta	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	R\$ 700,00 (Bolsa a Estudantes) R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 1.665,00 (OST-PF) R\$ 333,00 (Tributos) R\$ 180,00 (Material de Consumo)	R\$ 700,00 (Bolsa a Estudantes) R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 1.665,00 (OST-PF) R\$ 333,00 (Tributos) R\$ 180,00 (Material de Consumo)	R\$ 700,00 (Bolsa a Estudantes) R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 1.665,00 (OST-PF) R\$ 333,00 (Tributos) R\$ 180,00 (Material de consumo)
TOTAL	R\$ 6.178,00	R\$ 6.178,00	R\$ 6.178,00
Meta	Mês 13	Mês 14	Mês 15



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

	R\$ 700,00 (Bolsa a Estudantes) R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 1.665,00 (OST-PF) R\$ 333,00 (Tributos) R\$ 120,00 (Material de consumo)	R\$ 700,00 (Bolsa a Estudantes) R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 1.665,00 (OST-PF) R\$ 333,00 (Tributos) R\$ 240,00 (Material de Consumo)	R\$ 700,00 (Bolsa a Estudantes) R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 1.665,00 (OST-PF) R\$ 333,00 (Tributos) R\$ 120,00 (Material de consumo)
TOTAL	R\$ 6.118,00	R\$ 6.238,00	R\$ 6.118,00
Meta	Mês 16	Mês 17	Mês 18
	R\$ 700,00 (Bolsa a Estudantes) R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 1.665,00 (OST-PF) R\$ 333,00 (Tributos)	R\$ 700,00 (Bolsa a Estudantes) R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 1.665,00 (OST-PF) R\$ 333,00 (Tributos) R\$ 120,00 (Material de consumo)	R\$ 700,00 (Bolsa a Estudantes) R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 1.665,00 (OST-PF) R\$ 333,00 (Tributos)
TOTAL	R\$ 5.998,00	R\$ 6.118,00	R\$ 5.298,00
Meta	Mês 19	Mês 20	Mês 21
	R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 1.665,00 (OST-PF) R\$ 333,00 (Tributos) R\$ 3.000,00 (OST-PF)	R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 1.665,00 (OST-PF) R\$ 333,00 (Tributos)	R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 1.665,00 (OST-PF) R\$ 333,00 (Tributos)
TOTAL	R\$ 8.298,00	R\$ 5.298,00	R\$ 5.298,00
Meta	Mês 22	Mês 23	Mês 24
	R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 1.665,00 (OST-PF) R\$ 333,00 (Tributos) R\$ 7.500,00 (Passagens e D. c/ Loc) R\$ 1.805,40 (Diárias)	R\$ 3.300,00 (Bolsa a Pesquisador) R\$ 13.500,00 (OST-PJ)	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 14.603,40	R\$ 16.800,00	

Despesas Operacionais e Administrativas da FUNDAPE

Os recursos para o ressarcimento relativo as despesas operacionais e administrativas da FUNDAPE serão oriundos dos valores mencionados no item I – Fontes de Financiamento/Envolvimento de Recursos deste Plano de Trabalho.

O custo dos serviços prestados pela FUNDAPE será de no máximo R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), conforme planilha de despesas operacionais e administrativas em anexo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

 Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.					
CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS REFERENTE AO PROJETO: "MULHERES CAMPONESAS - SEGURANÇA ALIMENTAR E PRODUÇÃO ECOLÓGICA".					
ITEM	Média Mensal dos Valores referentes a Despesa Operacional da Fundação	Valor Proporcional das Despesas específicas para execução do Convênio	VALOR MENSAL	24 MESES	TOTAL
PESSOAL	R\$ 25.623,72	R\$ 2.049,90	R\$ 2.049,90	R\$ 49.197,54	R\$ 49.197,54
ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 3.400,00	R\$ 272,00	R\$ 272,00	R\$ 6.528,00	R\$ 6.528,00
ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00
ARQUIVO	R\$ 1.400,00	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 2.688,00	R\$ 2.688,00
TELEFONE	R\$ 500,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.000,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
INTERNET	R\$ 492,95	R\$ 39,44	R\$ 39,44	R\$ 946,46	R\$ 946,46
TOTAL	R\$ 35.416,67	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 68.000,01	R\$ 68.000,00
Os cálculos foram realizados com base nos valores dos gastos mensais da Fundação com projetos dessa natureza, sendo calculado somente um percentual aproximado de 8 % desses gastos sobre os gastos do Projeto, para fazer frente ao ressarcimento com as despesas operacionais na execução deste.					

Isomar Demétrio de Araújo
Diretor-Presidente

6 – DECLARAÇÕES/APROVAÇÕES

I – Coordenadora do Projeto/Programa

Na qualidade de Coordenadora do Programa, declaro ser responsável pelas informações prestada acima e atesto ciência de que o presente Plano de Trabalho será cumprido em sua integralidade, após aprovação.

Rio Branco/AC, 28/03/2023

maad

Maria Ariádina Cidade Almeida

II – Direção de Centro

Na qualidade de Diretor da Unidade de origem do presente Plano de Trabalho, delibero pela:

- (x) Aprovação
() Não aprovação

[Assinatura]

Rio Branco/AC, ____/____/____

III – Da Pró-Reitoria

Após análise do Plano de Trabalho, consoante Projeto apresentado a esta Pró-Reitoria, delibero pela:

- (x) Aprovação
() Não aprovação

[Assinatura]

Rio Branco/AC, ____/____/____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

IV – Da Reitoria

Após análise do Plano de Trabalho, consoante Projeto apresentado a esta reitoria, delibero pela:

- (x) Aprovação
() Não aprovação

Rio Branco/AC, ____/____/____

V – Da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE)

Após análise do Plano de Trabalho, esta Fundação de Apoio delibera pela:

- (x) Aprovação
() Não aprovação

Ismar Bernardo de Araújo
Diretor-Presidente

Rio Branco/AC, ____/____/____
